



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA /
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS – FACIGA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

PROCESSO Nº 150/2017

*Publicado no DOE de 01/05/2018 pela
Portaria SEE nº 2757/2018, de 30/04/2018.*

PARECER CEE/PE Nº 031/2018-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/04/2018

I – RELATÓRIO:

Pelo Ofício nº 110GP/2017, datado de 15 de setembro de 2017, a presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, encaminhou a este Conselho projeto solicitando reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, na Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício da AESGA ao presidente do CEE/PE;
- Atos de criação da IES, sua mantenedora e atos de suas reformas;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Perfil Institucional;
- Regimento Interno da Faculdade;
- Portaria de nomeação do Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;
- Política de Qualificação de Pessoal;
- Estatuto da mantenedora;
- Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
- Identificação dos dirigentes das Instituições mantenedora e mantida;
- Plano de carreira docente, regime de trabalho e ou remuneração;
- Cópia de Ato de Credenciamento;
- Termo de decisão do órgão competente da Instituição que decidiu pelo pedido do curso;
- Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
- Relatório de Autoavaliação Institucional;
- Relatório de verificação *in loco* das condições institucionais para autorização do curso solicitado;
- Alvará de Localização e Funcionamento – validade 31/12/2018.

Pela Portaria nº 50/2017 do presidente deste CEE/PE, foi designada Comissão de Verificação das condições da Instituição para a oferta do curso, constituída pela Conselheira

Giselly Muniz Lemos de Moraes, como representante deste Conselho, e os Especialistas Silvio Luiz de Paula e Brunna Carvalho Almeida Granja.

II – ANÁLISE:

Para proceder a presente análise, esta relatoria tomou como referências normativas o Parecer do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior – CNE/CES nº 436/2001; o Parecer CNE/CP nº 29/2002, que trata das Diretrizes Curriculares no Nível de Tecnólogo; a Resolução CNE/CP nº 03/2002; o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia; a Resolução CEE/PE nº 01/2004 e a Resolução CEE/PE nº 01/2017, que regula, entre outros, a autorização de funcionamento de cursos de graduação, além do relatório da Comissão de verificação *in loco*, do qual transcrevemos as informações que seguem.

A visita foi realizada em 22 de novembro de 2017, com a Comissão já referenciada. Estiveram presentes pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, a Diretora Geral Acadêmica, a Coordenadora de Projetos, a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, o Avaliador Institucional e a Coordenação da FACIGA. Iniciou-se a visita, com apresentação dos presentes. Na sequência, a equipe, representando a CEE/PE, informou os objetivos da visita e o roteiro das atividades programadas para o dia.

Inicialmente, solicitou-se aos presentes que falassem sobre o contexto econômico, político e social, em que a instituição está inserida atualmente, bem como os principais desafios encontrados ao longo do período de execução dos primeiros semestres do plano pedagógico analisado, de forma a compreender a importância do curso em reconhecimento.

A seguir, o relatório sobre as diversas dimensões observadas durante a visita pela Comissão.

1. ASPECTOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

A Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.698/1976 e depois reorganizada pela Lei Municipal nº 2.174/1985, tem suas funções guiadas pelo Regimento Interno da IES. No relatório da visita *in loco*, foram informados elementos identificadores da missão institucional: “Promover educação superior com ações de ensino, pesquisa e extensão, voltadas ao desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida”. Identificou-se no contexto institucional a correspondência entre a missão, o tipo de instituição e a presença da seguinte estrutura organizacional instalada em sede própria da instituição: Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Coordenação de Processo Seletivo, Secretaria Geral Acadêmica e Unidades de Ensino.

Chama à atenção no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) o objetivo de consolidar políticas de planejamento e avaliação institucional, bem como adequar a infraestrutura no sentido de melhorar a qualidade dos serviços prestados. Foram observados durante a visita *in loco* os esforços na melhoria das condições estruturais da instituição, com diversas obras realizadas e em andamento. Já em relação à política de planejamento e avaliação institucional, constatou-se, na fala dos presentes e por meio dos documentos apresentados, o esforço no desenho desta avaliação.

A Autarquia demonstrou condições de gestão adequadas para continuação da oferta do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, demonstrando condições de infraestrutura, com pessoal capacitado e experiência de 42 anos ofertando o Curso de Administração.

No tocante ao Sistema de Informação e Comunicação, a Instituição possui uma plataforma (Sistema QualInfo) disponibilizando, por meio de um portal web para estudantes e professores, acesso às informações, utilizando *login* e senha. Verificaram-se *in loco* as funcionalidades que possibilitam aos docentes, acesso ao diário de classe, plano de ensino,

cadastrado previamente, controle e acompanhamento de notas e faltas dos discentes. Já no perfil dos discentes, também por meio de acesso único, é possível acompanhar o registro das atividades acadêmicas realizadas pelos professores. O sistema possui, ainda, mecanismo de *pop up* para informar notícias aos estudantes. Sobre a comunicação da IES, a mesma possui quadros de aviso localizados em áreas de grande circulação.

Quanto à política de pessoal, de acordo com o que foi apresentado no Projeto Pedagógico do Curso no Processo nº 150/2017, a AESGA possui uma Estrutura Organizacional e Administrativa aprovada pela Lei Municipal nº 4.343/2017, contendo a descrição dos cargos da estrutura e os respectivos requisitos. Já a Política de Qualificação de Pessoal é amparada pela Lei Municipal nº 3.445/2006, apresentando os critérios de ascensão horizontal e vertical.

No que concerne aos discentes, a Autarquia apresenta o Serviço de Apoio ao Discente (SAD) que integra as seguintes ações: Programa de Desenvolvimento Pedagógico (PDP), Programa de Apoio à Manutenção da Saúde (PAMS), Programa de Desenvolvimento Acadêmico e Intercâmbio Científico (PDAIC), Programa de Esportes, Cultura e Lazer (PECL). Além dessas ações, há os Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro (PAPF), através da Bolsa AESGA, regulamentada pelo Conselho de Administração da Autarquia; da Bolsa Garanhuns Universitário (PROGUS), regulamentada pela Lei Municipal 3.917/2013 e da Bolsa Programa Universidade para Todos em Pernambuco - PROUPE.

2 – INFRAESTRUTURA

A AESGA possui 06 (seis) blocos distribuídos da seguinte forma:

- Bloco 01 – atividades administrativas (presidência, recepção, departamento de pessoal, tecnologia da informação, departamento jurídico, compras, licitação, dentre outros);
- Bloco 02 – auditório;
- Bloco 03 – biblioteca;
- Bloco 04 – sala dos professores, sala de manutenção e copa;
- Bloco 05 – acadêmico-pedagógico, onde se concentram as salas de aula (40 no total);
- Bloco 06 - quadra poliesportiva.

Na ocasião da visita da Comissão às dependências físicas, os especialistas ativeram-se, unicamente, às salas do piso térreo utilizadas para o curso em epígrafe. Visualizaram-se oito salas, quatro com capacidade para 40 pessoas (sendo duas sem acessibilidade de piso) e quatro com capacidade para 50 pessoas. No ofício AESGA nº030/2018, foram encaminhadas as reformas para sanar essa questão de acessibilidade. Ainda neste bloco, estão as coordenações dos diversos cursos, dos projetos acadêmicos, da escolaridade, dentre outros. Anexo ao bloco 05, encontram-se uma sala de videoconferência e os laboratórios de Engenharia. Visitou-se, ainda, o Laboratório de Informática que está em consonância com os dados apresentados no projeto pedagógico.

Existe à disposição do curso o Núcleo de Práticas Administrativas (NIPA), com estrutura compartilhada com o Núcleo de Práticas Jurídicas.

Ao longo da visita foram percebidas algumas questões:

- no bloco 01 administrativo - visualizou-se banheiro sem acessibilidade (ausência de barra e de privada específica) para os funcionários e o banheiro feminino encontrava-se em risco, com a cuba do balcão quebrada. A Instituição, em 25/09/2017, enviou documentação com fotografias onde comprova várias melhorias na infraestrutura (inclusive nos banheiros), reparos hidráulicos, elétricos, colocação de piso tátil e espaço específico para cadeirantes no auditório. Em 20/03/2018, a IES comunicou que uma plataforma elevatória foi licitada com

cópia da publicação no DOE de 12/10/2017, pág. 193 (cf. volume II, págs. 212 a 406). Ressalta-se, de acordo com as fotos anexadas pela Comissão de visita *in loco*, que a Instituição já denotava esforços em busca da adequação dos espaços às normas exigidas pela legislação vigente.

2.1 BIBLIOTECA

A biblioteca é um Órgão Suplementar da AESGA, criada pela Lei Municipal nº 1.698/1976. Possui em suas dependências físicas espaço para recepção e protocolo, armários para guarda de volume, sala de acervo e processamento técnico, computadores para consulta pelos estudantes, sala de estudo coletivo, sala de coordenação. Para o estudo em grupo, há 13 mesas, comportando aproximadamente 65 estudantes e dispõe de 02 terminais para consulta. Com relação a equipe de suporte ao ambiente, a mesma é composta por 02 coordenadores e 04 funcionários. Em relação ao bibliotecário, o último pediu exoneração e a instituição informou que houve abertura de nova seleção no corrente ano, onde não houve candidatos. No entanto, a mesma, procederá a novo processo seletivo para contratação do referido profissional. O acervo, composto por livros, periódicos e revistas, fica disposto em sala reservada com catalogação baseada na Classificação Decimal Universal - CDU, possuindo nove estantes para sua acomodação.

Quanto à área reservada para estudo em grupo e a biblioteca, atendendo a sugestão da Comissão de verificação, a IES informou que resolveu a climatização de toda área (cf. vol. II, já mencionado).

No que se refere ao acervo para o curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, o mesmo é compartilhado com os demais cursos oferecidos pela Instituição, principalmente por existir o Curso de Bacharelado em Administração que contempla parte do currículo do curso. No total, há 4.845 exemplares para os cursos de Administração e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com 66 exemplares específicos para o referido curso em reconhecimento, conforme os ementários e o Projeto Pedagógico apresentado para avaliação. A IES informou que, no corrente ano, está participando de pregão eletrônico para ampliação do acervo.

3 - PROJETO PEDAGÓGICO

Na perspectiva da administração acadêmica, constatou-se que o curso possui coordenação própria e responsável pelo Projeto Acadêmico. Na estrutura do Projeto Pedagógico, identifica-se a organização do Núcleo Docente Estruturante (NDE) sua composição e atuação, atendendo a legislação vigente. O professor responsável pela coordenação do curso, José Carlos de Souza Gomes, é especialista em Gestão de Negócios.

O Projeto Pedagógico apresentado foi discutido com os participantes da reunião com os especialistas, sendo assim, esclarecidas dúvidas em relação à Matriz Curricular, Projeto Integrador, Estágio e Carga Horária de Atividades Complementares.

Compreendemos que o Projeto Pedagógico reflete, com clareza, o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento, tudo em consonância com a legislação vigente, além de adequada ao perfil da região. O referido documento é fundamentado pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e em Leis e Resoluções do Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE/CES nº 2/2007, que descreve sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração do curso, que ocorrerá no mínimo em 02 (dois anos), em 04 (quatro) períodos letivos; com a realização de um projeto interdisciplinar, nomeado de Projeto Integrador e na Resolução CNE/CES nº 436/2001, que descreve a carga horária mínima dos cursos tecnólogos.

Foi identificada a alteração da Matriz Curricular apresentada no Parecer CEE/PE nº 68/2016-CES, em relação à proposta, onde a mesma se encontra mais adequada à realidade, conforme descrição abaixo:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PROPOSTA

1º MÓDULO (Sem certificação)

Unidade Curricular	CH	CR
Cenários Econômicos	30	2
Empreendedorismo	30	2
Ética e sociedade	30	2
Fundamentos de Gestão Empresarial	60	4
Introdução à Gestão de Recursos Humanos	60	4
Leitura e Produção de Textos Científicos	30	2
Sociologia das Organizações	60	4
Carga horária total das UC do 1º Módulo	300	20
Atividades complementares	60	
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos seminários e visitas técnicas).	60	
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	120	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO 1	420 HORAS	

2º MÓDULO (Certificação: Desenvolvimento Organizacional)

Unidade Curricular	CH	CR
Comunicação Empresarial	60	4
Ergonomia	60	4
Legislação Trabalhista e Previdenciária	60	4
Psicologia Organizacional	60	4
Recrutamento e Seleção de Pessoas	60	4
Rotinas Trabalhistas	60	4
Carga Horária das UCs do 2º Módulo	360	4
Projeto Integrador I	60	
Atividades complementares	20	
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, seminários e visitas técnicas).	72	
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	152	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	512	

3º MÓDULO (Certificação: Gestão Organizacional)

Unidade Curricular	CH	CR
Avaliação de Desempenho	60	4
Gestão de Cargos e Carreiras	60	4
Gestão de Custo	30	2
Saúde e Segurança no Trabalho	60	4
Planejamento Estratégico	60	4
Responsabilidade Sócio-ambiental	30	2
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas	60	4
Carga Horária das UCs do 3º Módulo	360	24
Projeto Integrador II	60	
Atividades complementares	20	
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, seminários e visitas técnicas).	72	
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	152	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	512	

4º MÓDULO (Certificação: Gestão de Pessoas)

Unidade Curricular	CH	CR
Auditoria	60	4
Gestão de Projetos	60	4
Gestão de Remuneração e Benefícios	30	2
Gestão Estratégica de Pessoas	60	4
Negociação e Processos Decisórios	30	2
Sistemas de Informação de RH	60	4
Carga Horária das UCs do 4º Módulo	300	20
Projeto Integrador III	60	
Atividades complementares	20	
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, seminários, visitas técnicas e resumos).	60	
ARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	140	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	440	

- Conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada, transversalmente, em todos os componentes curriculares da Matriz Curricular.

Síntese da Matriz Curricular

Natureza	Tipos	Carga Horária
Unidades Curriculares	Formação Geral e Humanística	330
	Formação Profissionalizante Básica	390
	Formação Profissionalizante Específica	600
Atividades extraclasse	Atividades práticas supervisionadas	264
	Projeto Integrador I, II e III	180
Componentes curriculares	Atividades Complementares	120
	Total	1.884

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ATUAL APROVADO PELO PARECER CEE/PE Nº 68/2016-CES**Módulo 1 - (Sem Certificação)**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Cenários Econômicos	60
Empreendedorismo	60
Ética e Sociedade	45
Fundamentos de Gestão Empresarial	75
Inglês Instrumental	45
Introdução à Gestão de Recursos Humanos	60
Leitura e Produção de Textos Científicos	60
Sociologia das Organizações	60
Carga horária total das UC do módulo 1	465
Atividade complementar	45
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO 1	510

Módulo 2 – Certificação: Desenvolvimento Organizacional

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Comunicação Empresarial	75
Ergonomia	75
Legislação Trabalhista e Previdenciária	60
Psicologia Organizacional	60
Recrutamento e Seleção de Pessoas	60
Rotinas Trabalhistas	60
Carga horária total das UC do módulo 2	390
Atividade complementar	60
Projeto Integrador	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO 2	510

Módulo 3 – Certificação: Gestão Organizacional

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Avaliação de Desempenho	60
Gestão de Cargos e Carreiras	75
Gestão de Custo	60
Saúde e Segurança no Trabalho	75
Planejamento Estratégico	60
Responsabilidade sócio – ambiental	45
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas	60
Carga horária total das UC do módulo 3	435
Atividade complementar	45
Projeto Integrador	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO 3	540

Módulo 4 – Certificação: Gestão de Pessoas

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Auditoria	60
Gestão de Projetos*	60
Gestão de Remuneração e Benefícios	45
Gestão Estratégica de Pessoas*	60
Negociação e Processos Decisórios	45
Sistema de Informação de RH	60
Carga horária total das UC do módulo 4	330
Atividade complementar	30
Projeto Integrador	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO 4	420

3.1 CORPO DOCENTE

O corpo docente estruturado para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FACIGA é composto por 17 (dezessete) professores, sendo 16 (dezesseis) efetivos e 01 (um) contratado. Apresentam comprovada experiência docente e formação acadêmica adequada às disciplinas ministradas, estando em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Titulação do Corpo Docente		
Especialista	Mestre	Doutor
11	05	01
Percentual por Titulação		
Especialista	Mestre	Doutor
65,01%	29,41%	5,88%

Durante a visita, a Comissão solicitou à coordenação do curso a documentação comprobatória dos currículos dos docentes. Após a verificação, constatou-se que 16 (dezesseis) professores são concursados e apenas 01 (um) é contratado.

III – VOTO:

Ante o exposto e analisado, esta relatoria apresenta parecer e voto favoráveis ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, na modalidade presencial, com uma turma de 50 (cinquenta) estudantes, com horário de funcionamento noturno, pela FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, CNPJ nº 11224920/0001-00,

localizada na Avenida Caruaru, 508, São José, CEP: 55 295-380 – Garanhuns/PE, pelo prazo de 06 (seis) anos.

É o voto. Comunique-se à interessada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2018.

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Presidente e Relatora

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de abril de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente